



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.899, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019](#)), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), para atender à programação constante do [Anexo I](#).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no [Anexo II](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.11.2019 - Edição extra-B

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								230.000.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 845	0903 00RC	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte							230.000.000			
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional	F	3	2	90	0	100	230.000.000			
TOTAL - FISCAL										230.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										230.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								230.000.000		
ATIVIDADES												
12 122	2109 20TP	Ativos Civis da União							230.000.000			
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	8	100	230.000.000			
TOTAL - FISCAL										230.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										230.000.000		

*

